





SINGULARIDADE DO IMÓVEL:

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar, de forma clara e fundamentada, a singularidade do imóvel objeto da contratação, cuja adequação integral às necessidades da Administração Pública Municipal o torna insubstituível. Tal condição justifica a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O imóvel apresenta um conjunto de características específicas que o diferenciam de outras opções disponíveis no mercado, destacando-se por sua localização estratégica, infraestrutura compatível com as exigências legais e pedagógicas, e condições físicas que atendem plenamente aos critérios técnicos, logísticos e educacionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Tais atributos conferem ao imóvel uma condição de exclusividade funcional para o fim a que se destina: o funcionamento do contraturno da EMEF Amador Peres, no âmbito do Programa de Ensino de Tempo Integral (ETI). A inexistência de alternativas viáveis que reúnam os mesmos requisitos reforça o caráter singular do bem e, por consequência, a inviabilidade de competição.

Dessa forma, a contratação direta ora proposta está amparada não apenas pela legislação vigente, mas também por fundamentos técnicos que asseguram a efetividade da política pública educacional. Reflete, ainda, o compromisso da Administração com a boa gestão dos recursos públicos, a eficiência na prestação do serviço educacional e o interesse público, princípios que norteiam a moderna gestão pública.

PREFEITURA -

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 06 de agosto de 2025.

PABLO ALVES GATINHO

Secretário Municipal de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DD5-37EE-E6F7-DE41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

PABLO ALVES GATINHO (CPF 660.XXX.XXX-53) em 06/08/2025 15:53:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/0DD5-37EE-E6F7-DE41